

Data: 07.10.2020

Título: Há objeção de consciência aos Direitos Humanos?

Pub:

JL

JL Educação

QuickCom
comunicação integrada

Tipo: Jornal Nacional Quinzenal

Secção: Destaque

Pág: 3

Há objeção de consciência aos Direitos Humanos?

DAVID RODRIGUES

Na estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) são lançadas as bases para que nas escolas do Ensino Básico e Secundário se ofereça esta área de conhecimento e formação para todos os alunos. Lê-se no documento da ENEC que “os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade”.

Os domínios a que se refere a estratégia são: 1º grupo: Direitos Humanos. Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável. Educação Ambiental e Saúde; 2º grupo: Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva), Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Segurança Rodoviária e Risco; 3º grupo: Empreendedorismo, Mundo do Trabalho, Segurança, Defesa e Paz, Bem-Estar Animal, Voluntariado e Outros (dependente das necessidades diagnosticadas na escola).

Como se sabe estabeleceu-se recentemente alguma polémica sobre esta disciplina e sobre o direito de “Objeção de Consciência” aos seus conteúdos, reportando a um caso concreto de alunos que, por opção familiar, não frequentaram a disciplina. Esta polémica foi corporizada em vários manifestos que recolheram apoiantes e signatários e por um grande número de artigos de opinião, programas de rádio e televisão.

A partir desta polémica gostaria de deixar aqui sete pontos de reflexão:



“A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não é desconfiável”

Os Direitos Humanos (DH) não podem ser uma questão de opinião nem devem ser confundidos com uma ideologia

1 A discussão centra-se prioritariamente no que em educação pertence à família e à escola. Neste particular, a discussão é bem-vinda dado que nos defrontamos frequen-

temente com dificuldades em separar um campo do outro. Ouvimos que “a Educação é em casa e a Instrução é na Escola”, que “não é à Escola que compete ensinar comportamentos cívicos que já devem vir adquiridos de casa”, etc. Cabe lembrar que a Escola tal como hoje a conhecemos foi criada para alargar o âmbito educativo que as crianças tinham em casa. A família era responsável por uma cultura local e de reprodução enquanto a Escola pública abriu a possibilidade de uma educação global e de rotura com as culturas familiares. E permitiu, por exemplo, que muitas crianças não ficassem confinadas à profissão dos seus pais.

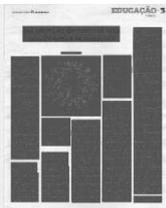
2 É inquestionável o papel das famílias na promoção destes

Área: 652cm² / 77%

FOTO

Cores: 4 Cores

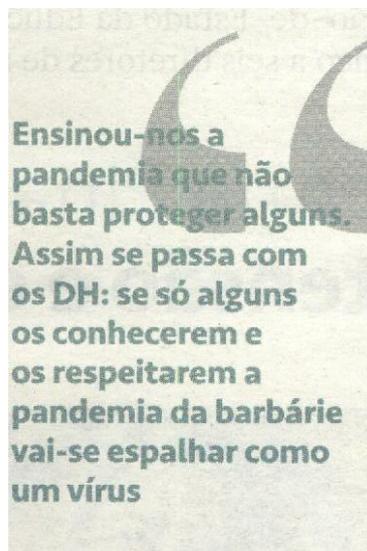
ID: 6959522



valores. A questão que se coloca é se a família tem tempo, conhecimento e disponibilidade para abordar toda esta gama de valores. Parece óbvio que não. À família competirá uma contextualização, uma discussão mais situada e detalhada sobre estes temas que devem ser abordados de forma ampla e sistemática pela Escola. Não se trata de menosprezar a família, trata-se de assegurar uma articulação de competências de forma a que todas as crianças e jovens possam dispor de uma informação ampla e essencial para entenderem e participarem na sociedade em que vivem.

3 Evocar a Objeção de Consciência (OC) no caso presente é problemático. Diria que por três razões. A) Antes de mais a OC que está contemplada nos Direitos Humanos e na Constituição portuguesa, é um ato juridicamente concebido como privado e individual. Assim, como evocar a OC em nome de outras pessoas (mesmo crianças) sendo essas as pessoas que vão sofrer as consequências da posição de terceiros? B) Não deixa de ser curioso que a OC seja evocada em todos os conteúdos da disciplina. Poder-se-ia perguntar: mas a oposição é aos Direitos Humanos? É a considerar que os homens e as mulheres têm os mesmos direitos? É ao conhecimento de outras culturas? Encarar a OC em todos os conteúdos da disciplina torna evidente que não se trata só de “certos conteúdos”, mas sim a que a escola fale de algo mais que não seja o que vem escrito nos manuais da disciplina. C) Não se entende como se evoca a OC partindo do princípio que a disciplina é má. Se for má o que teríamos era de acabar com ela. Partindo do princípio que ela é má e procurar proteger só alguns alunos dessa “maldade” é um ato pouco cívico. Mais uma vez mostra que esta evocação da OC “aponta para Cacilhas para atingir o Brasil”.

4 Questiona-se a forma como a disciplina é ministrada, argumento que vale a pena serenamente encarar. É provável que existam lacunas na lecionação da disciplina, tal como existem – eu conheço – excelentes exemplos de sucesso. Isso, obviamente, não justifica torná-la opcional. Poderíamos dizer que existem problemas na pedagogia



Ensinou-nos a pandemia que não basta proteger alguns. Assim se passa com os DH: se só alguns os conhecerem e os respeitarem a pandemia da barbárie vai-se espalhar como um vírus

da Matemática e mesmo assim não se conhecem posições para tornar a Matemática opcional. Não merece qualquer reparo que a disciplina convide pessoas para falar de questões concretas. Lembro. p. ex., presidentes de juntas de freguesia, vereadores e mesmo deputados que foram convidados para participar nestas aulas. Diria até que o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa deu uma aula brilhante sobre Cidadania. Mas se se pode convidar um apicultor para falar do ciclo de vida das abelhas na disciplina de Ciências porque não pode ir um bombeiro falar das regras de segurança e de risco à Cidadania? A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não é “desconfiável” e tem que ter, pelo menos, todas as possibilidades de abertura à comunidade que todas as outras querem outorgar para si próprias.

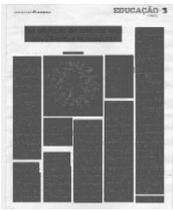
5 Fala-se no perigo da “endoutrinação política”. Este argumento é, numa sociedade democrática, de grande importância e merece toda a atenção. Penso que ninguém que perfilhe os valores democráticos pode aceitar que se forneçam aos jovens visões parciais e enviesadas da realidade. E acreditem que eu sei do que estou a falar, pois toda a minha escola primária foi feita de endoutrinação descarada: aprendi a ler num livro onde o Catolicismo vinha embutido na aprendizagem da leitura, onde se dizia que “A Emília é boa dona de casa”, onde se escrevia que os pobrezinhos devem estar agradecidos pela sopa que a escola lhes dá. Tudo isto tendo por fundo

um cruxifixo com um Jesus sofredor e de um lado e do outro o Oliveira Salazar e o Américo Tomás vigi-lantes. Mais endoutrinação do que isto... é difícil.

6 O caráter de não endoutrinação da escola foi há mais de 100 anos tratado pelo grande educador francês Jules Ferry, quando escreveu aos professores dizendo-lhes: “o que vão propor à criança não é a vossa sabedoria, é a sabedoria do género humano, é uma ideia universal que muitos séculos de civilização fizeram entrar no património da Humanidade”. Assim, e como está plasmado em todos os documentos e nas práticas recorrentes da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a disciplina deve respeitar os valores culturais, religiosos e éticos de cada um. Não deixa de ser curioso que este respeito pelos valores de cada um seja, ao mesmo tempo, uma estratégia da disciplina (a forma como ela é ministrada) e um objetivo (que se pretende que todos os alunos adquiram estes valores de respeito).

7 Existe por vezes uma confusão muito perturbadora: quando se fala de “ideologia” ou de “doutrinação” englobam-se por exemplo os Direitos Humanos nesta categoria. Ora, aqui sim, verifica-se um separar claro de águas entre quem defende o caráter obrigatório e essencial da disciplina e quem a queira facultativa. Os Direitos Humanos não podem ser uma questão de opinião nem devem ser confundidos com uma ideologia. Tal como, por exemplo, ser racista ou supremacista de uma dada etnia não é uma opinião, não é um gosto, é antes um atentado contra a Humanidade. Considerar que promover o Islamismo ou o Budismo é a mesma coisa que promover os Direitos Humanos é um enviesamento da discussão e um “relativismo cultural” que só interessa às pessoas que ignoram a história e fazem tábua rasa das conquistas éticas que foi possível realizar.

Sem dúvida que muito mais questões poderiam ser levantadas. No tempo que vivemos, em que as *fakenews* elegem políticos, em que os Direitos Humanos são talvez a última fronteira para criarmos sociedades mais justas e equitativas, em que as liberdades individuais são vistas como um ade-



Data: 07.10.2020

Titulo: Há objeção de consciência aos Direitos Humanos?

Pub:

JL **JL Educação**



Tipo: Jornal Nacional Quinzenal

Secção: Destaque

Pág: 3

reço independente (como diria Sérgio Godinho) da Paz, do Pão, da Habitação, da Saúde e da Educação, neste tempo, é temerário e inconsciente desmobilizar o conhecimento dos jovens sobre as matérias desta disciplina.

E falamos de todos. Se algo nos ensinou esta pandemia é que não basta proteger alguns se outros ficarem a descoberto. Assim se passa nos Direitos Humanos: se só alguns os conhecerem e os respeitarem a pandemia da barbárie vai-se espalhar como um vírus.

**David Rodrigues, prof. catedrático de Educação Especial da UL, presidente da Associação Pró - Inclusão, membro do Conselho Nacional de Educação*

Área: 652cm² / 77%

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 6959522